



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 540 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o **Plano Plurianual de Aplicação** do governo do Município de Caetité para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o **Plano Plurianual de Aplicação** do Município de Caetité, para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no Art. 165 Parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do **Anexo I**.

**Art. 2º.** A exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** . Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, por Projeto de Lei Específico, no que respeitar aos objetivos, para ações e metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

III – inclusão ou alteração de ações à programação estabelecida neste plano que venha a ser contemplada por nova fonte de recursos para seu custeio.

**Art. 4º** . Ficam revisadas neste plano plurianual para o período de 2002 a 2005, as prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, passando a apresentar como especificado no Anexo I.

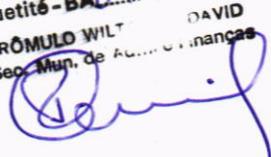
**Art. 5º** . O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

**Art. 6º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Bahia, 07 de novembro de 2001.

  
**Ricardo de Tadeu Ladeira**  
Prefeito Municipal

  
**Rômulo Wilton Alves David**  
Secretário de Administração e Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Caetité-BA 07/11/01  
RÔMULO WILTON ALVES DAVID  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  


PUBLICADO  
EM 07/11/2001

  
Joeilton Pereira de Oliveira  
Chefe de Gabinete



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
 Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

LEI N.º 540 - ANEXO - I

## PLANO PLURIANUAL 2002 a 2005

Diretrizes	Objetivos	Metas	TIPO	2002		2003/05		TOTAL		Unidade de Medida
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
Câmara Municipal Apoio Administrativo às Atividades do Poder Legislativo Gabinete do Prefeito Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito	Promoção e desenvolvimento das atividades de Plenário e dos Serviços Legislativos Municipais	Manutenção da Câmara Municipal	CONT.	566,163	1155300				1,721,463	
			CONT.	433,100	1,299,300			1,732,400		
			CONT.	44,000	150,000			194,000		
Assessoria Jurídica Apoio Administrativo à Assessoria Jurídica do Município. Secretaria de Administração e Finanças	Prestar Assistência Jurídica no Âmbito de Administração Municipal	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	CONT.	36,000	90,000			126,000		
Apoio Administrativo à Secretaria de Administração e Finanças	Coordenação da máquina administrativa e da administração das finanças municipais, objetivando o equilíbrio fiscal.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	CONT.	243,200	1,652,550			1,895,750		
		Administração da dívida pública municipal (50% DO VALOR PREVISTO PARA PGTO.DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E PRECATÓRIOS)	CONT.	252,400	271,800			524,200		
		Reserva de contingência	CONT.	131,600	326,700			458,300		
		Contribuição ao PASEP	CONT.	126,700	228,000			354,700		
		Manutenção das Atividades da Gerência de Contabilidade, da Tesouraria e do Setor de Tributos	CONT.	250,000	750,000			1,000,000		
		Manutenção das Atividades da Divisão de Pessoal, da Divisão de Compras, Setor de Convênio, Patrimônio e Vigilância	CONT.	-	930,000			930,000		
Secretaria de Educação, Cultura e Lazer Apoio as atividades da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer	Coordenar e fiscalizar a política educacional do Município, incentivo ao Esporte, Lazer e a Cultura.	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria. da Coordenação Pedagógica e da Divisão Administrativa Manutenção das Divisão de Cultura Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer Manutenção do ensino fundamental inclusive FUNDEF Capacitação de professores em serviço, formação de professores para adequamento à LDB Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção do Programa Dinheiro na Escola (PDDE)	CONT.	580,000	1,740,000			2,320,000		
Educação para todos	Aumentar o número de vagas para alunos da sede e da zona rural e reduzir o número de classes multisseriadas através da nucleação de escolas conforme critérios do MEC	Manutenção das Divisão de Cultura	CONT.	200,000	600,000			800,000		
		Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	CONT.	60,000	180,000			240,000		
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	CONT.	4,728,200	14,184,600			18,912,800		
		Manutenção do Programa Dinheiro na Escola (PDDE)	CONT.	250,000	750,000			1,000,000		
		Construção de Predios Escolares de 8 salas. Sede e zona rural	TEMP.	80,000	240,000			320,000		
Secretaria de Saúde	Reforma e ampliação de Escolas Municipais na sede e na zona rural	Reforma e ampliação de Escolas Municipais na sede e na zona rural	TEMP.	531,981	1,997,619	1	6	7	um	
			TEMP.	50,000	150,000			200,000		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## PLANO PLURIANUAL 2002 a 2005

LEI N.º 540 - ANEXO - I

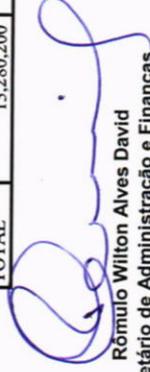
Diretrizes	Objetivos	Metas	TIPO	2002		2003/05		TOTAL		Unidade de Medida
				Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor			
Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria de Saúde e Assessoria Especial de Saúde e Meio Ambiente. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar.	Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e da Assessoria Especial de Saúde e Meio Ambiente.  Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde existentes no município.	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde e Assessoria Especial do Meio Ambiente	CONT.	150.000	450.000	-	600.000	-	-	
			CONT.	330.000	420.000	-	750.000	-		
			CONT.	400.000	1.480.000,00	-	1.880.000	-		
Expansão da Assistência à Saúde Pública	Aumentar a capacidade de atendimento à população nos Programas de Gestão da Saúde	Viabilizar o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares	CONT.	25.000	-	-	25.000	-	-	
			TEMP.	350.000	3.130.000	-	3.480.000	-		
Municipalização da Gestão Ambiental	Promover a implantação da vigilância ambiental no município e controle da poluição	Construção do Núcleo de Zoonoses	TEMP.	60.000	140.000	-	200.000	-	-	
			TEMP.	-	450.000	-	450.000	-		
<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>										
Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura	Promoção e desenvolvimento das ações relativas a Infra-estrutura do Município. Inclusive com a aquisição de veículos e Máquinas	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	CONT.	106.000	205.000	1	311.000	1	2	
			CONT.	321.250	1.041.350	1	1.362.600	1	2	
			CONT.	181.440	640.021	1	821.461	1	2	
			CONT.	12.440	40.306	1	52.746	1	2	
			CONT.	42.000	473.040	2	515.040	6	8	
			TEMP.	10.000	35.000	1	45.000	1	m	
			TEMP.	221.400	832.474	1	1.053.874	1	2	
			TEMP.	18.000	43.120	1	61.120	1	um	
			TEMP.	8	30	1	38	1	um	
			TEMP.	90.666	367.198	1	457.864	1	um	
Programa de Urbanização	Melhoria da qualidade de vida no centro urbano, ampliando o acesso da Comunidade ao sistema de esgotos e tratando melhor o destino do lixo.  Melhoria da qualidade de vida e das condições de urbanidade da população da sede e dos povoados.	Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água	TEMP.	2.500	6.000	1	8.500	1	m	
			TEMP.	38.750	100.440	1	139.190	1	m	
			TEMP.	10.000	60.000	1	70.000	1	m2	
			TEMP.	182.000	1.179.360	1	1.361.360	1	m2	
Programa de Urbanização	Urbanização de vias e logradouros públicos com construção de passarelas, praças, jardins, feiras, contenções, arborização etc. Relocação do Terminal Rodoviário	Pavimentação de Ruas	TEMP.	331.575	1.102.500	1	1.434.075	1	um	
			TEMP.	-	260.000	1	260.000	1	um	

Diretrizes	Objetivos	Metas	TIPO	2002		2003/05		TOTAL		Unidade de Medida
				Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor			
Valorização da Zona Rural	Melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural, propiciando o acesso à energia elétrica e água.	Construção de Barragens	TEMP.	3	9	12				um
				109,800	355,752	465,552				
				6,000	4,500	10,500				
Sistema Viário	Ampliação do sistema viário municipal	Construção de Estradas Vicinais com seus monumentos	TEMP.	20	45	65				km
				40,000	97,200	137,200				
				2	9	11				
Habitações Populares	Resgatar o máximo de famílias da condição de condições sub-humanas de moradia	Construção de Pontes	TEMP.	70,000	340,200	410,200				um
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo	Desenvolvimento e controle das atividades da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo no âmbito do Município.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Setor de Agropecuária, inclusive aq.de veículo	CONT.	1	1	2				um
				162,000	-	162,000				
				1	-	2				
Apoio a Pequenas Indústrias dos Diversos Produtos da Zona Rural	Garantir renda para o agricultor pela exploração de produtos de sua região.	Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	CONT.	36,500	96,000	132,500				um
Qualidade no que se Planta	Fixação do homem no Campo, gerando renda evitando com isso o exódo rural	Manutenção das Atividades do Setor de Indústria e Comércio	TEMP.	27,000	81,000	108,000				um
Incentivo ao Pequeno Criador	Criar espaço para comercialização seus animais em espaço próprio com toda infra-estrutura necessária.	Criação de Fábricas de pequeno porte, explorando a potencialidade de cada região	TEMP.	10	30	40				um
				30,000	90,000	120,000				
				3	12	15				
Incentivo ao desenvolvimento Agro-industrial do município	Oferecer acesso às novas técnicas de preparo e cultivo do solo, com uso racional da propriedade evitando a degradação do Solo	Abertura e instalação de poços tubulares;	TEMP.	36,000	144,000	180,000				um
Modernização das Práticas de Cultivo do Solo	Garantir ao produtor a aquisição de sementes e mudas de boa procedência, resultando em produtos de alta qualidade com poder de competição no mercado	Criação do Banco Municipal de Sementes e Mudas	TEMP.	25,000	15,000	40,000				um
Qualidade nos produtos de Origem Animal	Criar espaço para comercialização seus animais em espaço próprio com toda infra-estrutura necessária.	Criação de organização de produtores para exportação de derivados da cana e da mandioca	TEMP.	18,000	-	18,000				um
Educação Agrícola	Oferecer acesso às novas técnicas de preparo e cultivo do solo, com uso racional da propriedade evitando a degradação do Solo	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	TEMP.	1	3	4				um
				55,000	125,000	180,000				
Educação Agrícola	Oferecer aos consumidores de carne bovina, produtos sadios, livres de qualquer fonte de contaminação	Construção do Matadouro Municipal	TEMP.	-	1	1				um
Educação Agrícola	Melhorar a capacitação do homem, na área agrícola	Construção da Escola Família Agrícola	TEMP.	-	1	1				um

LEI N.º 540 - ANEXO - I

Diretrizes	Objetivos	Metas	TIPO	2002		2003/05		TOTAL		Unidade de Medida
				Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor	Quant. Valor			
Secretaria de Ação Social Apoyo Administrativo à Secretaria Municipal de Ação Social	Desenvolvimento da assistência social à população de baixa renda, promover atividade ocupacionais para a Criança, ao Adolescente, ao Idoso, desabrigados e portadores de deficiência.	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria e da Divisão Administrativa. Manutenção do Setor de Programas Específicos	CONT.	70.000	120.000	-	190.000	-	-	
			CONT.	206.318	776.954	-	983.273	-		
			CONT.	40.000	120.000	-	160.000	-		
Atenção as Desigualdades Sociais	Melhoria na qualidade de vida, dotando a população de centros de convivência	Construção de Unidades Comunitárias	TEMP.	218.000	50.000	5	268.000	5		
Atenção à Criança de 0 a 6 anos	Viabilizar o atendimento da criança de 0a 6 anos de idade, a educação integral, firmar convênios, estimular o hábito da leitura, amenizar a desnutrição nas crianças com um cardápio balanceado.	Manutenção das Creches Municipais	CONT.	119.417	410.141	5	529.558	5		
Atenção à criança e ao adolescente	Desenvolver atividades que venham promover a inserção do adolescente e pré adolescente no mercado de trabalho, controle de drogas, e que desenvolvam habilidades musicais e artística, bem como karatê e capoeira como atendimento educativo	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios	CONT.	20.000	14.400	-	34.400	-	-	
			TEMP.	300	-	-	300	-		
			CONT.	41.500	156.500	-	198.000	-		
		Realização de cursos de capacitação	CONT.	7.500	22.500	-	30.000	-		
<b>TOTAL</b>				13.280.200	43.959.800	-	57.240.000	-		

Caetité 31 de agosto de 2001


Ricardo de Tadeu Ladeira  
Prefeito Municipal

Rômulo Wilton Alves David  
Secretário de Administração e Finanças

